

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.17
3391X03391 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020241217124723441873549
CNPJ DO PAGADOR: 75.425.322/0001-81
VALOR: R\$9.750,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 17/12/2024 - 09:51:55

PAGO PARA: Neide Maristela Paganotto
CNPJ: 4.975.318/0001-49
CHAVE PIX: 04975318000149
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3391 - CONTA: 000000000000073075
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 09:51:55

=====

DOCUMENTO: 121703
AUTENTICACAO SISBB: A.676.2D8.379.7DF.54F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.


Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE979237 MARIA ISOLDI SCHAFFER.

RECEBEMOS DE NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		DATA EMISSÃO 16/12/2024 09:10:00	NF-e Nº 788
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VLR. TOTAL R\$ 9.750,00	SÉRIE: 1

NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME CABO ALIFALIS DE PAULA FREITAS, 735 - STA TEREZINHA DE ITAIPU - CEP: 85875-000 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR Telefone: (45) 3541-1958 E-mail: floriculturast@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 4124 1204 9753 1800 0149 5500 1000 0007 8816 0930 6370
	Nº 788 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240388494207
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025581102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 04.975.318/0001-49
----------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 75.425.322/0001-81		DATA EMISSÃO 16/12/2024 09:10:00
NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA ENTRADA / SAÍDA 16/12/2024
ENDEREÇO RUA DAS COMUNICOES, 1828	CEP 85875-000	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		HORA ENTRADA / SAÍDA 09:10:00
FONE / FAX (45) 3541-1299	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA / DUPLICATA	À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DESONERAÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 9.750,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 9.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA %						
									BASE Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
47	DECORACAO - PARA SESSAO DE POSSE	00000000	0103	5102	UN	1,0000	9750,00000	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$0,00 Fed, R\$0,00 Est, R\$0,00 Mun. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

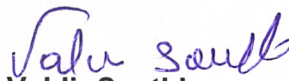
JUSTIFICATIVA **CONTRATAÇÃO – DESPESA DE PEQUENO VULTO**

Em virtude da urgência na contratação de empresas especializadas na realização do evento solene da posse dos Vereadores Eleitos 2025/2028, bem como do Prefeito e do Vice-Prefeito de Santa Terezinha de Itaipu/PR, autorizo o pagamento da empresa **NEIDE MARISTELA PAGANOTTO – FLORICULTURA E FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ 04.975.318/0001-49, com endereço a Rua CABO ÁLIFALIS DE PAULA FREITAS, 735 – CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, empresária individual, CNPJ nº 41.874.565/0001-85, no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

- 1) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento de pequenas compras encontra amparo na Lei de Licitações nº14.133/2021, o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento são inferiores ao objeto da presente aquisição. A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal, inclusive em Resolução desta Casa de Leis.
- 2) Pagamento mediante apresentação das CND junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal pela empresa fornecedora.

Diante do exposto, acusamos o recebimento e autorizamos o pagamento da quantia de **R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, quanto aos serviços constantes da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de dezembro de 2024


Valdir Sauthier
Presidente

Valdir Sauthier
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO: 000249/24 Ordinário RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Camara Municipal
DOTAÇÃO: 010310001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Nº DA CONTA: 5

CREADOR: 688 NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME 000
ENDEREÇO: CABO ALIFALIS DE PAULO FREITAS 735 CEN 3541-1958 SANTA TEREZINHA DE PR
CIDADE: SANTA TEREZINHA DE PR

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite NÚMERO: SOLICITAÇÃO: PROC. COMPRA: EMISSÃO: 12.12.24 VENCIMENTO: 18.12.24

VALOR ORÇADO: 346.500,00 SALDO ANTERIOR: 312.855,13 VALOR DO EMPENHO: 9.750,00 SALDO ATUAL: 303.105,13

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DECORAÇÃO DO EVENTO SOLENE DA POSSE DOS VEREADORES ELEITOS 2025/2028 BEM COMO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, QUE SERÁ REALIZADA EM 01/01/2025 AS 09H00 CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	9750	9.750,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL 9.750,00

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE
ANDERSON PARISE DA ROSA CONTADOR VALDIR SAUTHIER PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS: CHEQUE Nº, BANCO, CONTA Nº

O.P. Nº	VALOR	SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
STA. TER. DE ITAIPU, ____/____/____
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.975.318/0001-49
Razão Social: NEIDE MARISTELA PAGANATTO
Endereço: RUA CABO ALIFALIS DE PAULA FREITAS 735 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113002171135600370

Informação obtida em 10/12/2024 11:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEIDE MARISTELA PAGANOTTO
CNPJ: 04.975.318/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:01 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **1C94.9E91.4071.941F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEIDE MARISTELA PAGANOTTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.975.318/0001-49

Certidão n°: 85203559/2024

Expedição: 10/12/2024, às 11:12:40

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEIDE MARISTELA PAGANOTTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.975.318/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035535273-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.975.318/0001-49**
Nome: **NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

10/12/2024

nº 10215 2024

Data de validade:

09/01/2025

Nome / Razão Social:

NEIDE MARISTELA PAGANOTTO

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

04.975.318/0001-49

Autenticidade:

Ano: 2024

Número da certidão: 10215

Código de autenticidade: 357731821357731

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 10 de Dezembro de 2024

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 04.975.318/0001-49

Requerente: NEIDE MARISTELA PAGANOTTO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas quais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 10/12/2024 11:29:08, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 539569459

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N° 09/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº *.928.***-* e do CPF nº ***.938.449-**, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº **21, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NEIDE MARISTELA PAGANOTTO – FLORICULTURA E FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ 04.975.318/0001-49, com endereço a Rua CABO ALIFALIS DE PAULA FREITAS, 735 – CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, empresária individual, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados na produção e decoração da **SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA O PERÍODO DE 2025/2028**, nas condições mínimas descritas a seguir:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	V. TOTAL
1	1	<p>DECORAÇÃO HALL DE ENTRADA – Fechar todo o espaço com tecido jacquard, cor creme ou branco, painel ripado com folhagens para foro. Tapete de entrada(chão), aparadores com arranjos, mesa para recepcionista, plantas maiores para decorar.</p> <p>DECORAÇÃO MESA DE AUTORIDADES – Mesas forradas até o chão, cor creme ou branco, com capacidade de até 12 (doze) pessoas, para autoridades.</p> <p>12 (doze) cadeiras com encosto alto e assento almofadado, com capacidade para suportar mínimo 120 kg, oferecendo segurança e estabilidade para uso de autoridades.</p> <p>Arranjos de rosas americano para decorar a mesa de autoridades. Tapete de corredor cor creme mínimo 16m de comprimento.</p> <p>SERVIÇO DE DECORAÇÃO FRENTE DO PALCO - Decoração parte frontal do palco, com orquídeas brancas e folhagens, com tapete verde em frente à mesa de honra.</p> <p>CADEIRAS PARA CONVIDADOS E POPULAÇÃO –100 cadeiras em acrílico (com Estrutura, Assento e Encosto em Policarbonato) no modelo Tiffany com capacidade para suportar mínimo 120 kg, oferecendo segurança e estabilidade para uso de convidados e população.</p> <p>TAÇAS PARA ÁGUA E GARAFAS DE ÁGUA – 12 Taças de vidro transparente para água de autoridades e cerimonialista.</p>	1	R\$ 9.750,00
				R\$ 9.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – Todos os serviços atinentes à preparação do local, organização e decoração deverão ser executados pela **CONTRATADA**, de acordo com o seu cronograma, mão de obra necessária e disponibilidade de materiais e mobiliários, devendo entregar o objeto do contrato totalmente concluído na data de **31/12/2024**, com emissão de Termo de Recebimento devidamente assinado pelo setor competente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será encerrada após a conclusão do evento solene, em data de 01 de Janeiro de 2025.

Neide

[Assinatura]



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de **R\$ 9.750,00** (nove mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I. Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

a) Os serviços deverão ser executados por pessoas capacitadas, sob a supervisão direta da **CONTRATADA**, a fim de prestar os serviços de decoração e organização de forma adequada.

b) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados causarem ao patrimônio público ou a terceiros, por ocasião da prestação dos serviços, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

c) Arcar com todos os encargos sociais trabalhistas e previdenciários, tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência da execução do serviço contratado, bem como custos relativos ao deslocamento, montagem e desmontagem de estruturas, caso existam.

d) Fornecer todo o equipamento de proteção individual e coletivo, adotando todas as medidas de segurança indicadas pela legislação, que visem à preservação do empregado e do patrimônio da **CONTRATANTE**, e de terceiros em geral.

e) A **CONTRATADA** deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

f) A **CONTRATADA** deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus adicional;

g) A instalação das decorações contemplará todos os materiais, utensílios, ferramentas e mão de obra necessária para a correta execução dos serviços sendo vedada a cobrança de quaisquer adendos, taxas ou custos não previstos, inclusive de transporte ou deslocamento.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada;

II. Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**:

a) Acompanhar as instalações decorativas e execução dos serviços na data e horário estipulados;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Efetuar o pagamento tal qual celebrado;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais

Fl.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

haja concorridos;

- b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A **CONTRATADA** declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DOS EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Durante o período da garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a efetuar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, a substituição ou reparo de objetos, arranjos ou folhagens que apresentar defeitos, folhagens e flores murchas, folhas queimadas ou amareladas, no prazo de até 1 hora antes do evento.
- c) Os serviços, materiais e transporte necessários à correção de defeitos apresentados no objeto, durante o prazo de garantia, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- d) A contratada declara conhecimento referente ao local onde serão prestados os serviços, em nenhuma hipótese, poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, arcando com quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL
(825) 3.3.90.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da **CONTRATANTE** designado para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LGPD: A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgãos fiscalizadores externos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO – A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.



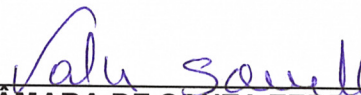
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

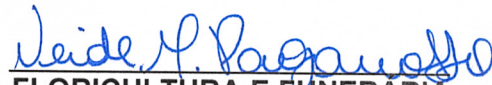
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

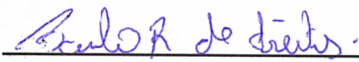
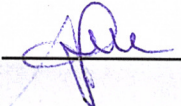
E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- PR., 12 de dezembro de 2024.


CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE


FLORICULTURA E FUNERARIA
SANTA TEREZINHA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.975.318/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEIDE MARISTELA PAGANOTTO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORICULTURA E FUNERARIA SANTA TEREZINHA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CABO ALIFALIS DE PAULA FREITAS	NÚMERO 735	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLORICULTURAST@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3541-1958
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 11:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLORICULTURA SANTA TEREZINHA

CNPJ 04.975.318/0001-49 Inscr. Est. 90255811-02

Endereço Rua Cabo Alifalis De Paula Freitas Nº735 Centro

Santa Terezinha de Itaipu-Paraná Celular (45)99975-5968

Orçamento para decoração de posse dia 01 de janeiro de 2025

- Tecido de fundo no palco cobrindo toda a parede(jacquard).
- Mesa para as autoridades com toalhas e arranjo de rosas americano com 12 cadeiras de encosto alto
- Decoração em frente ao palco com orquídeas brancas e folhagens
- Tapete verde em frente à mesa
- 100 cadeiras tiffany
- 12 taças para água

Hall de entrada

- Fechar tudo com tecido jacquard , painel ripado com folhagens para fotos e tapete
- Aparadores com arranjos ,
- Mesas para recepcionista
- Plantas maiores para decorar

Valor total de R\$9.750,00

.....
Neide Maristela Paganotto



Ilse Locações

Rua Silvio Sotomaior, 187 – Pilar Parque Campestre
Foz do Iguaçu – PR – 85862-295
Telefone (45) 3526.4242 / Cel: (45) 99953.1766
e-mail: ilseeventos@ilseeventos.com.br

1

FOZ, 06/12/2024

PARA:

JESSICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Segue abaixo orçamento para o Evento a realizar-se DIA 01 DE JANEIRO DE 2025, em Santa Terezinha de Itaipu.

01 – Tecido preto

- Forração de fundo de palco (14x6) em tecido preto
- Incluso estrutura

02 - Hall de entrada

- Forração e tecido branco – tipo voil de todo o espaço
- Rebaixamento de teto em tecido branco

03 – ornamentação

- 3 mesas com toalhas ofwhite
- 3 arranjos de mesa – com flores nobres da época
- Canteiro frente ao palco com folhagens e flores da época – 6 metros de comprimento
- 100 cadeiras branca modelo tiffany
- Organizar cadeiras existentes em forma de auditório

04 – montagem – desmontagem e transporte

- Montagem a partir do dia 27/12
- Desmontagem – 2/01/25

Total Itens acima: R\$ 25.000,00

05 – Forma de pagamento

- A vista – 26/12/2024

Att

Sandra Simon

Produtor



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Tendo em vista a data próxima da posse dos Vereadores eleitos, bem como do Exmo. Prefeito Municipal e de seu Vice, determino com urgência que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a contratação de empresas especializadas em eventos no modelo proposto.

Por se tratar de despesa urgente e inadiável, desde logo autorizo seja deflagrado processo licitatório competente para o caso, bem como autorizo desde logo, se a modalidade for aplicável, o pronto pagamento da contratação.

Nomeio para compor a Comissão Especial de ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE INSTALACAO DA 11ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL, POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES - 2025/2028:

Como representantes do Legislativo - JESSICA VANESSA DUARTE FERNANDES, LUCIANI HEINDRIKSON DA SILVA e PAULO ROBERTO DE FREITAS; Como representantes da Comunidade - PAULO EDSON EVANGELISTA DE MATOS, FALKENER RIBEIRO BORGES e PEDRO BENEDET NETTO.

Diligências necessárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 05 de dezembro de 2024.


VALDIR SAUTHIER
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 1ª Reunião para instalação da Comissão de Posse, realizada no dia 05 de dezembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

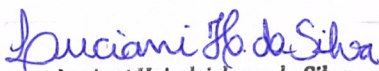
Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Presidente da Câmara: Valdir Sauthier; os Servidores efetivos: Anderson Parise da Rosa, Francisco Fabiano Aguilera da Silva, Jessica Vanessa Fernandes Duarte, Luciani Heindrickson da Silva; Servidores Comissionados: Franciso Aparecido Dias, Paulo Roberto de Freitas; equipe de transição: Paulo Edson Evangelista de Mattos, Falkener Ribeiro Borges, com o objetivo de deliberar as primeiras tratativas para a realização da Cerimônia de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos. O Presidente Valdir Sauthier iniciou a reunião apresentando os membros da equipe de transição e que seriam responsáveis pela organização do cerimonial. O senhor Paulo Edson informou que a intenção do Prefeito eleito é realizar a cerimônia no CIAMI – Centro Integrado da Melhor Idade, local que já foi utilizado anteriormente para outras Sessões Solenes. A senhora Luciani lembrou sobre a necessidade de realizar a transferência do Plenário da Câmara, a título temporário, para o CIAMI, através de Ato da Presidência. Em seguida, tratou-se sobre os preparativos para a contratação de empresas responsáveis pela decoração, filmagem e fotografia, bem como contratação de aparelhagem de som e a possível instalação de um painel de LED, para o espaço exterior do CIAMI. Os membros da Comissão de Contratação da Câmara, Senhor Anderson e Wesley se manifestaram alertando sobre o prazo para essas contratações, pois demanda tempo montar uma licitação mesmo que seja uma Dispensa. Cogitou-se a possibilidade de realizar contratação direta, conforme o valor máximo previsto em lei para as contratações. O senhor Anderson confirmou que as dotações orçamentárias são independentes para cada contratação. O Presidente Valdir Sauthier concordou com a possibilidade de contratação direta, sendo a solução mais rápida e eficiente para o momento, considerando que a Sessão de Posse está prevista para o dia 1º de janeiro de 2025. Em relação a decoração o que ficou previamente decidido foi a

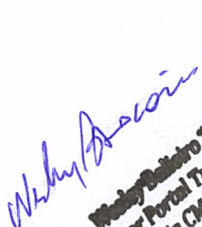



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

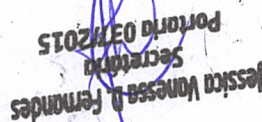
ESTADO DO PARANÁ

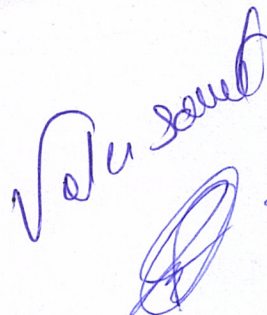
florais, cadeiras para autoridades, tapetes, tecido tipo voal para cortinagem e rampa para acessibilidade de PCDs ao palco. Quanto aos demais itens de sonorização, iluminação, fotografia e filmagem não houve detalhamento, apenas pontuando a necessidade de contratação. Em relação a todos esses itens, foi deliberado que seriam contratados dentro dos limites disponíveis, prevalecendo os princípios da razoabilidade e economicidade. Em se tratando do cerimonial, o Senhor Paulo Edson informou que ele ficaria responsável pela organização e realização, sendo necessária talvez outra reunião mais próxima a data do evento, para deliberar detalhes. Quanto a elaboração de convites ficou acordado que é necessário a impressão de ao menos 200 (duzentos) convites impressos para autoridades e pessoas da comunidade. Bem como, ficou definido que os convites também seriam encaminhados por meio das redes sociais da Câmara. A senhora Jessica solicitou ao senhor Paulo Edson uma lista com os nomes das autoridades e outras pessoas da comunidade que seriam convidadas. Em seguida, formou-se a Comissão organizadora que será composta pelos seguintes membros do Legislativo: Jessica Vanessa Duarte Fernandes, Luciani Heindrickson da Silva e Paulo Roberto de Freitas; Membros da equipe de transição: Paulo Edson Evangelista de Mattos, Falkener Ribeiro Borges e Pedro Benedet Netto, sendo a Comissão presidida pela Senhora Jessica Fernandes. Não havendo mais assuntos a deliberar, o Presidente Valdir Sauthier agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião mandando que se lavrasse a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes. Eu, Luciani (Luciani Heindrickson da Silva), Controladora Interna, resumi e a lavrei.

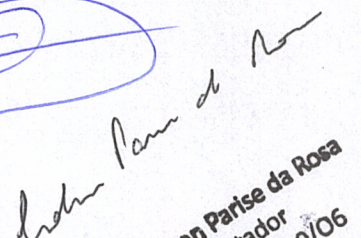

Luciani Heindrickson da Silva
Coordenadora/Auditora
Sistema de Controle Interno - CSI
Portaria Nº 35/2018

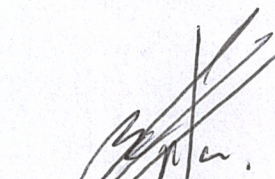

Paulo Edson Evangelista de Mattos
Membro da Equipe de Transição
Portaria CMSTI - 05/2018


Paulo Roberto de Freitas
Membro da Equipe de Transição


Jessica Vanessa Duarte Fernandes
Secretaria
Portaria 031/2018


Valdir Sauthier
Presidente


Anderson Parise da Rosa
Contador
CRC/PR 43920/06


Francisco R. Aguilera da Silva
PROCURADOR JURÍDICO
Matrícula 2216



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2905

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 47/2024

Data: 06 de dezembro de 2024.

"NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL, POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES - 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, Inciso XXXII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados a integrar a Comissão de Organização da Sessão Solene de Instalação da 11ª Legislatura e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores - 2025/2028, os seguintes servidores:

I - Representantes do Legislativo:

- JESSICA VANESSA DUARTE FERNANDES
- LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA
- PAULO ROBERTO DE FREITAS

II - Representantes da Comunidade:

- PAULO EDSON EVANGELISTA DE MATOS
- FALKENER RIBEIRO BORGES
- PEDRO BENEDET NETTO

Art. 2º Esta Comissão terá a incumbência de organizar o Cerimonial de Posse, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025, às 09h (nove horas) no Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, em cumprimento às determinações do Exmo. Presidente desta Casa de Leis, juntamente com as servidoras JESSICA VANESSA FERNANDES DUARTE e ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE, em diligências fomos à algumas empresas na Cidade vizinha Foz do Iguaçu, a fim de obter orçamentos e propostas para a realização do evento de posse. Em sua totalidade, nenhuma empresa demonstrou interesse em realizar a cerimônia, justificando o curto prazo para a realização do evento, bem como a alta demanda de serviços neste período, eis que todas estas empresas já estariam com serviços contratados para festas de ano novo em hotéis da Cidade.

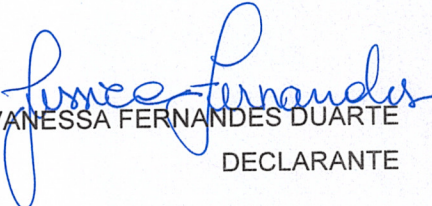
As empresas de sonorização TRONICK EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAL e FULL ACTION BRASIL não possuem agenda para atender a cerimônia.


As empresas decoradoras ILSE EVENTOS, LUCI EVENTOS e FLORICULTURA JK, não possuem interesse em assumir o evento por incompatibilidade de agenda.

Outras empresas foram consultadas as quais sequer demonstraram interesse em encaminhar propostas orçamentárias.

Era isto o que se tinha para certificar.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 05 de dezembro de 2024.


JESSICA VANESSA FERNANDES DUARTE
DECLARANTE


ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE
DECLARANTE


FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA
DECLARANTE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, dentro da esfera de disponibilidade da sua atividade comercial, mas não em prazo superior à 2 (dois) **dias úteis**, nos seja encaminhada proposta orçamentária para os **itens nas quantidades a seguir relacionados/serviços a seguir relacionados**.

Grato pela atenção dispensada, qualquer dúvida ou maiores informações pelo Fone/WhatsApp (45) 3541-1299, e-mail: licitacao@camarasti.pr.gov.br.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 06 de dezembro de 2024.

Jessica Vanessa Duarte Fernandes

1	<p>DECORAÇÃO HALL DE ENTRADA – Decoração do ambiente de entrada. Paineis em tecido jacquard em cor clara para lateral da entrada do local com aproximadamente 8mx3m. Deverá produzir tapumes com tecidos claros para a entrada, com aproximadamente 5m x 5m, (dois) vasos de no mínimo 1(um) metro de altura, com folhagens verdes, para colocar no ambiente como forma de criar um espaço acolhedor e bonito. Vasos de no mínimo 1(um) metro de altura, com flores naturais do campo. Tapete de entrada(chão).</p> <p>DECORAÇÃO MESA DE AUTORIDADES – Mesas forradas até o chão, com tecido jacquard creme de aproximadamente 10 metros de comprimento, com capacidade de até 13 (treze) pessoas, para autoridades. 13 (treze) cadeiras em acrílico (com Estrutura, Assento e Encosto em Policarbonato incolor) ou cadeiras de metal (brancas ou douradas com acento almofadado) com capacidade para suportar mínimo 120 kg. Arranjo de centro com folhagens verdes, rosas ou flores do campo.</p> <p>SERVIÇO DE DECORAÇÃO FRENTE DO PALCO - Decoração parte frontal do palco, com altura mínima de 60 cm, para cobrir o desnível do palco, por toda a extensão frontal da mesa de honra.</p> <p>CADEIRAS PARA CONVIDADOS E POPULAÇÃO - 100 cadeiras em acrílico (com Estrutura, Assento e Encosto em Policarbonato incolor) com capacidade para suportar no mínimo 120 kg, oferecendo segurança e estabilidade para uso de convidados e população.</p>
---	--

PRAZOS: O dia da prestação dos serviços será no dia 01 de janeiro de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Antecipado.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, dentro da esfera de disponibilidade da sua atividade comercial, mas não em prazo superior à 2 (dois) **dias úteis**, nos seja encaminhada proposta orçamentária para os **itens nas quantidades a seguir relacionados/serviços a seguir relacionados**.

Grato pela atenção dispensada, qualquer dúvida ou maiores informações pelo Fone/WhatsApp (45) 3541-1299, e-mail: licitacao@camarasti.pr.gov.br.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 06 de dezembro de 2024.

Jessica Vanessa Duarte Fernandes



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1	<p>Sonorização do evento com mesa de som digital, com ao menos 4 (quatro) microfones sem fio, pedestais de microfone (2), técnico de som, 4 caixas e dois sub em cada lado (direito e esquerdo da mesa das autoridades), demais itens necessários a sonorização do evento (cabos de energia, cabos de sinal e acessórios necessários para ligar o equipamento).</p> <p>Transmissão de evento em redes sociais (Facebook e YouTube) em resolução full HD (Youtube) com sistema de ao menos 3 Câmeras em ângulos diferentes (visão panorâmica e com foco nos oradores), sistema de mix de câmeras, mesa de corte com 4 entradas HDMI. A transmissão ocorrerá das 8h45 até o término da sessão.</p> <p>Gravação do evento em Full HD</p> <p>Um fotografo para realização de fotos oficiais e fotos do evento, das autoridades, seus familiares e demais presentes durante toda a manhã do dia 01 de janeiro.</p>
---	---

PRAZOS: O dia da prestação dos serviços será no dia 01 de janeiro de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Antecipado.



LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA

Cnpj: 47.081.900/0001-74

Rua Rui Jacob Guilich, 34- Jd Apora - Foz do iguaçu - Paraná

Cep: 85.869-190

(45) 99835-1000

ORÇAMENTO

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Orçamento posse 2025.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Total
1	1	UN	<p>•Som</p> <p>4 cx som ativa</p> <p>1 mesa som digital</p> <p>4 microfones com pedestal</p> <p>•Sistema de transmissão</p> <p>3 câmeras em ângulos diferentes, sistema de mix de câmeras, mesa de corte com 4 entradas HDMI</p> <p>Gravação do evento em Full HD</p> <p>1 fotógrafo</p>	R\$ 12.000,00

*Orçamento Válido por 30 dias

Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2024.

LUCIANO
PROMOCAO E
EVENTOS
LTDA:4708190000
0174

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PROMOCAO E EVENTOS
LTDA:47081900000174
Dados: 2024.12.06
16:11:58 -03'00'

LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 47.081.900/0001-74

ORÇAMENTO

STI, 08 DE DEZEMBRO DE 2024

CONFORME SOLICITADO, SEGUE PRÉVIA DA PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO:

DATA: 01 DE JANEIRO

LOCAL: CIAMI

HORARIO: 08:45

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ

INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

- 1 OPERADOR TÉCNICO
- 8 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY
- 4 SUB 18"
- 2 CAIXAS ATIVAS PARA RETORNO 12"
- 1 MESA DE SOM DIGITAL
- 4 MICROFONES SEM FIO
- 1 NOTEBOOK
- 2 CAIXAS DE SOM - DELAY
- 4 COB 200
- 2 TORRES DE TRELIÇA
- 4 MOVING
- 8 PAR LED
- MESA DMX

FOTO, VIDEO, TRANSMISSÃO

- 1 FOTÓGRAFO
- 3 CÂMERAS FULL HD - COM CAMERA MAN
- 1 MESA DE CORTE LOCAL (ON-SITE) - COM OPERADOR

1 SISTEMA DE STREAMING

GRAVAÇÃO DO EVENTO EM FULL HD

FOTOGRAFIA COM IMPRESSÕES 30X40

ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DE POSSE DO NOVO PREFEITO, VICE E TODOS OS CANDIDATOS ELEITOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

R\$ 11.000,00

ORÇAMENTO

Solicitante: Andressa Wirschke Contato: 45 99134-8442
Evento: Posse da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
PAX: não informado Local: Santa Terezinha
Data: 01 de Janeiro de 2025 às 9:00

SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA YOUTUBE / FACEBOOK E PAINEL DE LED

- 2 Filmadoras Sony z-150 com Cinegrafistas
- 1 Câmera Sony a7IV equipada com sistema sem fio e estabilização eletrônica.
- 1 Sistema Black Magic de Corte ao vivo e gravação completo para transmissão no painel de LED com operador
- 1 Macbook Pro i9 32gb com Wirecast e captura Blackmagic Ultra Studio para Streaming

SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 1 Fotógrafo com Câmera e kit de lentes Angulares e teleobjetivas.
- Entrega de fotos em nuvem selecionadas.

SONORIZAÇÃO

- 4 Caixa de Som ativas.
- 4 microfones bastão sem fio
- Notebook
- Mesa de som com 24 Canais
- Cabos e demais acessórios

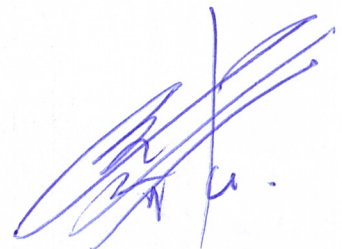
Confirmando que nesta data entrei em contato com o preterido, e pelo mesmo vou se comprometer a fornecer 4 cabos 200, 4 moving, 6 pain led para iluminar o evento

09/12/2024

VALOR TOTAL: 9.900,00

Proposta válida até 28/12/2024

Nereu Ambrozini
Diretor de Eventos





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2ª Reunião da Comissão de Instalação e Posse e da Comissão de Contratação da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de dezembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, os Servidores efetivos: Anderson Parise da Rosa, Francisco Fabiano Aguilera da Silva, Jessica Vanessa Fernandes Duarte, Luciani Heindrickson da Silva; Wesley Balieiro Zacarias; Servidores Comissionados: Franciso Aparecido Dias, Paulo Roberto de Freitas; Equipe de transição: Paulo Edson Evangelista de Mattos, Fallkner Ribeiro Borges, com o objetivo de deliberar tratativas para a realização da Cerimônia de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos. A Senhora Jessica iniciou a reunião apresentando os orçamentos realizados para a decoração e informou que a empresa que atenderá o solicitado, com o melhor preço é a proposta da Senhora Neide, da Floricultura Santa Terezinha. Solicitada pela equipe de transição, quais itens a empresa fornecerá, a Senhora Jessica informou que seriam todos os arranjos florais, 100 cadeiras para autoridades, tecidos de cortinagem, montagem de Mesa de honra com 12 cadeiras altas, montagem de hall de entrada com aparador e arranjos de flores. Na sequência, tratou-se dos orçamentos de equipe de sonorização, filmagem e fotografia, sendo o que apresentava o melhor valor até o momento, era a empresa ALEKSANDRO SILVA DOS SANTOS, que contemplava iluminação. Durante a reunião a Comissão tomou conhecimento de um novo orçamento da empresa FFNG PRODUTORA DE AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA, que apresentava valor menor, contudo não contemplava iluminação. Os senhores Fallkner e Paulo Edson sugeriram entrar em contato com o responsável para verificar o valor já com a iluminação. Sendo assim feito, a empresa FFNG apresentou novo orçamento tendo sido registrado melhor preço. Considerando que atenderia todos os critérios solicitados, foi deliberado pela prestação dos serviços da empresa FFNG, do senhor Nereu. Foi descartada a possibilidade sugerida na reunião anterior, de instalação de um telão de LED ou projetor para a área externa do



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CIAMI. A senhora Jessica informou que o custo para aluguel do equipamento extrapolaria o orçamento. Sobre a transmissão da cerimônia, o senhor Fallkner lembrou da necessidade de verificar por onde seria realizada, bem como, a verificação se há liberação por parte das mídias sociais como Instagram e Facebook oficiais da Câmara Municipal, para tal finalidade. Em seguida, deliberou-se sobre a necessidade de encaminhar os ofícios solicitando o empréstimo do CIAMI, local onde será realizado o evento; para a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Saúde, solicitando apoio para o dia da cerimônia, bem como, para a Prefeitura solicitando equipe de apoio de Guarda Patrimonial e Auxiliares de Serviços Gerais. Outra sugestão apontada anteriormente pela senhora Luciani, foi a solicitação de copos de água para a SANEPAR, tendo sido acordado a requisição de 1.000 (um mil) copos. Em relação aos convites, como já havia sido deliberado, a contratação de convites impressos, a Senhora Jessica informou que já estava em contato com as gráficas da cidade e até o momento a melhor proposta era do Sr. Wilson da Gráfica MZ. Quanto ao modelo do convite e layout ficou acordado que seriam repassados os modelos para a comissão pelo grupo criado no Whatasapp. Deliberou-se ainda sobre a confecção das placas de identificação para os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. A comissão foi informada que as placas também seriam confeccionadas por gráfica. Além disso, o senhor Paulo Edson sugeriu a confecção do brasão do Município para colocar no hall de entrada com a finalidade de tirar as fotos oficiais. A senhora Jessica informou que verificaria a possibilidade e custo para tal. Não havendo mais assuntos a deliberar, a Senhora Jessica deu por encerrada a reunião mandando que se lavrasse a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes. Eu, Luciani Heindrickson da Silva (Luciani Heindrickson da Silva), Controladora Interna, resumi e a lavrei.

Luciani Heindrickson da Silva
Luciani Heindrickson da Silva
Coordenadora/Auditora
Sistema de Controle Interno - CSI
Portaria Nº 35/2018

Paulo Edson
Paulo Edson
Secretário
Portaria 037/2015

Paulo Edson
Paulo Edson
24.01.2018

ORÇAMENTO

Solicitante: Andressa Wirschke Contato: 45 99134-8442
Evento: Posse da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
PAX: não informado Local: *Santa Terezinha*
Data: 01 de Janeiro de 2025 às 9:00

SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA YOUTUBE / FACEBOOK E PAINEL DE LED

- 2 Filmadoras Sony z-150 com Cinegrafistas
- 1 Câmera Sony a7IV equipada com sistema sem fio e estabilização eletrônica.
- 1 Sistema Black Magic de Corte ao vivo e gravação completo para transmissão no painel de LED com operador
- 1 Macbook Pro i9 32gb com Wirecast e captura Blackmagic Ultra Studio para Streaming

SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 1 Fotógrafo com Câmera e kit de lentes Angulares e teleobjetivas.
- Entrega de fotos em nuvem selecionadas.

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

- 4 Caixa de Som ativas.
- 4 microfones bastão sem fio
- Notebook
- Mesa de som com 24 Canais
- Iluminação: 4 MOVING, 8 PARLED, 2 COB LIGHT
- Mesa de controle de Luz
- Cabos e demais acessórios

VALOR TOTAL: 9.900,00

Proposta válida até 28/12/2024

Nereu Ambrozini
Diretor de Eventos

R.H.
09/12/24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.874.565/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FFNG PRODUTORA DE AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV BAETE	NÚMERO 72	COMPLEMENTO SALA 2
-------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 85.857-310	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CAMPOS DO IGUACU	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3029-0700
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **12:59:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

41.874.565/0001-85

NOME EMPRESARIAL:

FFNG PRODUTORA DE AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NEREU AMBROZINI

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FRANCIELLI JAQUELINE ALBUQUERQUE SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GABRIEL HENRIQUE ALCANTARA DE OLIVEIRA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.